

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 11/99, a fls. 124 verso do Livro n.º 7 e fls. 90 verso do Livro n.º 18 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 11/10/2022, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – JARDIM SOCIAL DE TRAVASSÔ – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**NIPC – 505 600 013**

**Sede – Bairro dos Castanheiros – Rua B, n.º 65 – Travassô – Águeda - Aveiro**

**Fins** - A prossecução de atividades de solidariedade social, no âmbito do Apoio às Pessoas Idosas, tendo por âmbito territorial preferencialmente a Freguesia de Travassô e Óis da Ribeira, Concelho de Águeda. Concretizam-se mediante a concessão de bens, a prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, nomeadamente nos seguintes domínios: Criar e manter uma Estrutura Residencial para Idosos (ERPI) e Centro de Dia para Idosos; Colaborar com outras entidades públicas ou privadas em obras que se enquadrem no seu objetivo.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

21 DEZ. 2022

**Pelo Diretor-Geral**



**Carla Jorge**  
(Diretora de Serviços)

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direcao-geral-da-seguranca-social>